



EDITAL DE CONTRATAÇÃO N. 2 / 2023

SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO

O **Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU**, por meio do presente edital, vem a público divulgar a abertura de processo seletivo para contratação de um profissional para o desenvolvimento de atividades de comunicação e gestão de mídias sociais do Instituto, nos termos e condições a seguir:

I – DA VAGA

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

a) 01 (uma) vaga para **coordenador(a) de comunicação**, pelo período de 12 meses, podendo a contratação ser prorrogada em comum acordo entre as partes;

1.2 Compete ao coordenador(a) de comunicação, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:

- Planejamento, coordenação e implementação das ações de comunicação.
- Elaboração e execução de um plano de comunicação abrangente, alinhado com os objetivos estratégicos do instituto.
- Preparação de materiais de divulgação, como folhetos, cartazes, apresentações, infográficos, vídeos e outros recursos visuais.
- Colaboração com ações de incidência, participando da elaboração de estratégias de comunicação para campanhas, mobilizações e eventos promovidos pelo instituto.
- Gestão das mídias sociais do instituto, incluindo planejamento de conteúdo, criação de postagens, interação com o público e análise de métricas.
- Gestão do site do instituto, garantindo a atualização regular de informações, criação de conteúdo relevante e aprimoramento da experiência do usuário.
- Comunicação institucional por meio de e-mails, elaborando newsletters, comunicados e outros materiais direcionados aos membros, parceiros e público em geral.
- Divulgação dos materiais produzidos pelo instituto, como pesquisas, artigos, eventos e projetos, por meio de canais digitais, imprensa e outras mídias relevantes.
- Elaboração de um Manual de produção e uso de imagem, som e informações, estabelecendo diretrizes para o uso correto e consistente da identidade visual e dos recursos de comunicação do instituto.



II – DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 Para o(a) candidato(a) à vaga de *Coordenador(a) de Comunicação*, são requisitos mínimos:

- Formação acadêmica em Jornalismo, Comunicação Social, Design, Publicidade e Propaganda ou áreas relacionadas.
- Experiência comprovada em gestão de mídias sociais, produção de conteúdo digital e estratégias de comunicação online.
- Conhecimento técnico em gerenciamento de websites.
- Habilidades avançadas de redação, edição e revisão, com atenção aos detalhes e capacidade de adequar o tom de comunicação de acordo com o público-alvo.
- Conhecimento de ferramentas de design gráfico, edição de imagens e criação de materiais visuais.
- Capacidade de planejamento, organização e gerenciamento de projetos de comunicação.
- Conhecimento sobre direitos urbanísticos e questões socioambientais será considerado um diferencial.
- Disponibilidade de 30 horas semanais para desenvolvimento das atividades.

2.1.1 Serão considerados na seleção para a vaga de *Coordenador(a) de Comunicação*, além dos requisitos mínimos, os seguintes critérios: experiência profissional; titulação acadêmica; realização de trabalhos anteriores; experiência com organizações da sociedade civil e movimentos sociais; afinidade temática com as ações desenvolvidas pelo IBDU.

Além disso, a seleção poderá dar prioridade para a contratação de pessoas negras, indígenas, mulheres e pessoas LGBTQIA+, assim como profissionais oriundos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os(as) interessados(as) deverão enviar currículo (até duas laudas com as principais experiências relacionadas ao direito urbanístico e/ou ao trabalho de pesquisa) atualizado e carta de apresentação (até duas laudas) destacando sua experiência e os motivos pelo interesse na vaga pleiteada. No currículo ou carta de apresentação deve constar a identificação racial, sexual e de gênero do(a) candidato(a), já que este é um critério do presente edital.

3.2 A documentação (currículo e carta de apresentação) deverá ser enviada **até às 23h59 do dia 10 de julho de 2023** através do formulário: <https://forms.gle/fQkZGTTBhN6DV4Q56>;

3.3 A primeira etapa eliminatória constitui-se de análise do currículo e da carta de apresentação dos(as) candidatos(as).



3.4 A segunda etapa eliminatória ocorrerá mediante entrevista com os(as) selecionados(as), a ser agendada entre os dias 17 a 19 de julho 2023. As entrevistas ocorrerão através da plataforma Zoom.

3.5 O resultado será divulgado até o dia 21/07 quando os(as) aprovados(as) serão comunicados(as) sobre os trâmites de contratação.

IV – DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

4.1 Pelo exercício das funções serão pagos os valores de R\$ 30.000 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas iguais.

V – CRONOGRAMA

29/06/2023 – Abertura do Processo Seletivo

10/07/2023 – Data limite para recebimento das candidaturas

17 a 19/07/2023 – Realização de entrevistas

21/07/2022 – Resultado final

Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para o e-mail:
secretaria_executiva@ibdu.org.br

São Paulo/SP, 29 de junho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tales Fontana Siqueira Cunha', is written over a light gray grid background.

Tales Fontana Siqueira Cunha

Coordenador Executivo do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico